

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **KOMODUS LOGISTICA LTDA** e outras, denominado **GRUPO LÓGIKA**, por suas representantes infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do artigo 22, II, “a”, primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis dos meses de **maio de 2022** (doc. 01).

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
“GRUPO LÓGIKA”¹



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ –
Estado de São Paulo

¹ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial
2. A **posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
3. A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² apuradas no mês de **maio de 2022**, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; **(D)** Índices representativos da saúde financeira das Recuperandas, **(E)** Considerações finais.
4. **Acompanhamento das Obrigações Assumidas no Plano de Recuperação Judicial**
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**;

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos às Recuperandas, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pelas Recuperandas.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100 | | |
|---|--|-----------------------|
| DATA | EVENTO | LEI 11.101/05 |
| 26/08/2020 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 04/08/2020 | Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945) | Art. 52 |
| 06/08/2020 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964) | Art. 33 |
| 07/08/2020 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ | - |
| 01/12/2020 | Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275. | Art. 52 § 1º |
| - | Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275. | Art. 52, § 1º |
| 16/12/2020 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º |
| 08/10/2020 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 08/03/2021 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| 08/02/2021 | Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ) | Art. 56 § 1º |
| 23/03/2021 | Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 7º, II e Art. 53 |
| 12/04/2021 | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 8º |
| 07/05/2021 | Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) | Art. 36 |
| 02/06/2021 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 37 |
| 09/06/2021 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | Art. 37 |
| 05/02/2021 | Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 6º § 4º |
| 17/05/2021 | Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias | Art. 6º § 4º |
| 05/07/2021 | Homologação do plano de recuperação judicial | Art. 58 |

2. ANÁLISE DO QUADRO DE COLABORADORES DAS RECUPERANDAS



No contexto geral, verifica-se que no mês de maio de 2022, não houve modificação no quadro de colaboradores do Grupo Logika, encerrando o mês com o total de 08 colaboradores.

Os colaboradores estão alocados da seguinte forma:

- ✓ On Credit (02) colaboradores, sendo 01 CLT e 01 Terceirizado;
- ✓ Tim Cob (06) colaboradores, sendo todos registrados no regime CLT.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – GRUPO LOGIKA

I. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA

Inobstante as informações prestadas pelas Recuperandas nos autos a respeito de sua reestruturação societária, vale frisar que a Recuperanda On Credit (sede em Cotia-SP), concentra 100% (cem por cento) do faturamento do Grupo Logika, o que o torna o principal estabelecimento das Recuperandas, tendo, ainda, 100% de participação societária na empresa Repense Editora Eireli, portanto, o grupo contábil de **Investimentos** refere-se ao investimento inicial e à equivalência patrimonial desta operação. A equivalência patrimonial depende dos resultados da investida, sendo o cálculo realizado anualmente, segundo informado pela Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos com variações de maior relevância.

| Balço Patrimonial - Ativo | mar/22 | abr/22 | mai/22 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | 1.986.140 | 989.153 | 600.504 |
| Disponível | 1.431.780 | 439.599 | 4.323 |
| Bancos Conta Movimento | 1.431.780 | 439.599 | 4.323 |
| Clientes | 443.945 | 446.273 | 492.900 |
| Duplicatas a Receber | 443.945 | 446.273 | 492.900 |
| Outros Créditos | 110.415 | 103.281 | 103.281 |
| Adiantamento a Fornecedores | 110.415 | 103.281 | 103.281 |
| Ativo Não Circulante | 12.384.335 | 12.820.419 | 12.974.095 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 10.644.797 | 11.083.960 | 11.240.716 |
| Outros Créditos LP | 10.608.796 | 11.047.960 | 11.204.716 |
| Depósitos Judiciais | 36.000 | 36.000 | 36.000 |
| Investimentos | 1.389.762 | 1.389.762 | 1.389.762 |
| Imobilizado | 349.777 | 346.697 | 343.617 |
| Total | 14.370.475 | 13.809.571 | 13.574.599 |



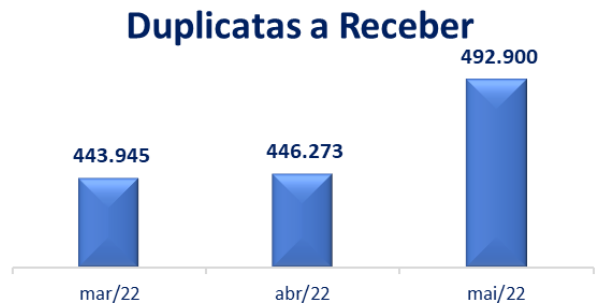
- **Ativo Circulante:** Em maio de 2022 pode-se observar uma redução de 39,3%, o equivalente a R\$ 388 mil, significativamente pela rubrica “Bancos Conta Movimento”, o qual apresentaremos a análise em tópico específico a seguir.
- **Ativo Não Circulante:** Observa-se um aumento de saldos em 1,2%, encerrando o período com saldos de R\$ 12,9 milhões, principalmente pela movimentação na conta “Outros Créditos” no período, o qual detalharemos em tópico específico neste relatório, além das depreciações mensais contabilizadas.

Todas as variações relevantes e detalhamentos serão apresentados a seguir em seus respectivos grupos.

- ✓ **Disponível:** nota-se a retração de 99%, o equivalente a R\$ 435 mil, justificado principalmente pelos pagamentos no valor de R\$ 209 mil com “Empréstimos de Mútuos”, dentre eles estão “AC Serviços”, “Daniel Abrantes”, “Flavio Augusto”, Valério de Souza” e “Fin Service”. Ademais, houve pagamentos a credores trabalhistas, advogados, salários, entre outros.



- ✓ **Duplicatas a Receber:** observa-se um pequeno aumento de saldos dos “Clientes Diversos” em 2,7%, o equivalente a R\$ 9.3 mil, decorrente das Baixas por recebimentos parciais de duplicatas em R\$ 37.8 mil do período além das provisões no período em R\$ 47.1 mil.



Ademais, nota-se que houve “ajustes e correções de saldos” em R\$ 37 mil na rubrica “Recebimentos de Aluguéis”, os quais serão questionados a Recuperanda.

O saldo final deste grupo totaliza R\$ 492.9 mil, sendo 10,4% maior, quando comparado ao período anterior.

| Duplicatas a Receber | mar/22 | abr/22 | mai/22 | Variação abr/22 x mai/22 | |
|----------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|---------------|
| Cientes Diversos | 338.445 | 340.773 | 350.100 | 2,7% | 9.326 |
| Recebimento Aluguéis | 105.500 | 105.500 | 142.800 | 35,4% | 37.300 |
| Total | 443.945 | 446.273 | 492.900 | 10,4% | 46.626 |

- ✓ **Outros Créditos Longo Prazo (LP):** Verifica-se o aumento de 1,4%, o equivalente a R\$ 156 mil, decorrente das variações de saldos das contas conforme apresentado na tabela a seguir.



| Outros Créditos LP | mar/22 | abr/22 | mai/22 | Variação abr/22 x mai/22 | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|----------------|
| Rodrigo Alencar De Brito Maia | 5.366.741 | 5.366.741 | 5.366.741 | 0,0% | - |
| By Credit Cobranças | 61.182 | 61.182 | 61.182 | 0,0% | - |
| Flavio Augusto De Brito | 238.610 | 275.908 | 285.908 | 3,6% | 10.000 |
| Daniel Abrantes Leite | 592.779 | 770.002 | 899.002 | 16,8% | 129.000 |
| Tim Cob Eireli | 921.094 | 840.468 | 904.068 | 7,6% | 63.600 |
| Repense Cobranças Eireli | 2.344.049 | 2.344.049 | 2.344.049 | 0,0% | - |
| Bruno Cesar Silva | 214.095 | 244.095 | 244.095 | 0,0% | - |
| Logika Servicos Administrativos Ltda | 291.238 | 291.238 | 291.238 | 0,0% | - |
| Mercantil Mg Eireli | 2.868 | 2.868 | 2.868 | 0,0% | - |
| Planeta Cobranças Eireli | - | 105.547 | 51.928 | -50,8% | (53.618) |
| Komodus Logistica Eireli | 85.431 | 95.880 | 117.459 | 22,5% | 21.580 |
| Jle Com De Produtos Em Geral Eireli | 95.529 | 105.529 | 115.529 | 9,5% | 10.000 |
| Log Tech Mkt Eireli | 42.836 | 42.836 | 42.836 | 0,0% | - |
| Nova Alianca Digital | 81.556 | 81.556 | 81.556 | 0,0% | - |
| Komodus Participacoes | 836 | 836 | 836 | 0,0% | - |
| Komodus Manuseio | 7.904 | 8.832 | 8.832 | 0,0% | - |
| Tkl Embalagens | 15.280 | 17.149 | 17.149 | 0,0% | - |
| Galpao Gestora De Marcas | 1.567 | 1.567 | 1.567 | 0,0% | - |
| Bcs Business Eireli | 165 | 165 | 165 | 0,0% | - |
| Consortios | 17.802 | 17.802 | 17.802 | 0,0% | - |
| Na Log Brasil Servicos Eireli | 185.729 | 200.073 | 169.573 | -15,2% | (30.500) |
| Kilder | 15.900 | 15.900 | 15.900 | 0,0% | - |
| Associação Forte Aliança | 25.605 | 26.305 | - | -100,0% | (26.305) |
| Fin Service Cobranças Eireli | - | 59.433 | 89.433 | 50,5% | 30.000 |
| Nutri Alimentos De Nilopolis Comercio Atacadista | - | 72.000 | 72.000 | 0,0% | - |
| Valerio de Sousa Rocha Junior | - | - | 3.000 | 0,0% | 3.000 |
| Total | 10.608.796 | 11.047.960 | 11.204.716 | 1,4% | 156.756 |

Cabe ressaltar que, conforme informado em relatórios anteriores, existem registros contábeis referente a pagamentos de advogados, tais como Feldens Advogados Associados, tendo sido solicitados esclarecimentos a respeito, o que também foi tratado nos autos, a partir de questionamento manifestado por credor, ocasião em que restou esclarecido pelas Recuperandas que a banca de advogados atua em favor das Recuperandas em procedimento criminal, tendo encaminhado diretamente à auxiliar do juízo manifestações apresentadas que comprovam a atuação, as quais não foram juntadas aos autos em razão de o referido procedimento tramitar sob sigilo de justiça, conforme devidamente reportado nos autos. Ressalva, no entanto, que nenhum “contrato” foi recebido.

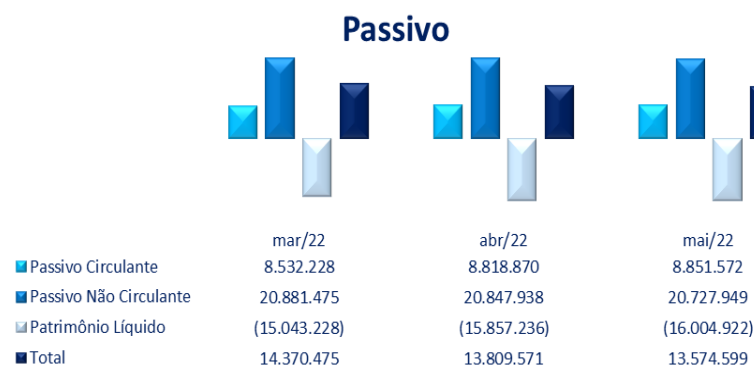
Solicitamos, ainda, esclarecimentos acerca de estimativa para recebimento e regularização dos saldos deste grupo, bem como esclarecimentos sobre o motivo dessas transferências. A Recuperanda informou em 10 de Junho de 2022 “*Trata-se de partes relacionadas com sócios e empresas ligadas, na maioria dos casos: Rodrigo Alencar De Brito Maia/Flavio Augusto De Brito/ Daniel Abrantes Leite /Bruno Cesar Silva/ Komodus Logística Eireli/ Jle Com De Produtos Em Geral Eireli/ Komodus Manuseio/ Tkl Embalagens. Para os demais casos, será enviado contrato de mútuo. Os valores serão recebidos gradativamente nos próximos meses*”. Entretanto, os contratos de mútuos não foram encaminhados até o encerramento desse relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

B) PASSIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo*, com destaque para os pontos de maiores relevâncias:

| Balanco Patrimonial - Passivo | mar/22 | abr/22 | mai/22 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Passivo Circulante | 8.532.228 | 8.818.870 | 8.851.572 |
| Empréstimos e Financiamentos | 8.217.933 | 8.313.929 | 8.355.282 |
| Empréstimos | 2.908.751 | 2.908.751 | 2.908.751 |
| Fornecedores | 3.543.551 | 3.614.212 | 3.641.469 |
| Obrigações Tributárias | 1.706.922 | 1.730.073 | 1.741.984 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 58.709 | 60.893 | 63.078 |
| Outras Obrigações | 314.295 | 504.941 | 496.290 |
| Adiantamento de Clientes | 142.364 | 142.364 | 142.364 |
| Contas a Pagar | 171.930 | 362.576 | 353.926 |
| Passivo Não Circulante | 20.881.475 | 20.847.938 | 20.727.949 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 14.528.472 | 14.494.934 | 14.374.945 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 14.528.472 | 14.494.934 | 14.374.945 |
| Obrigações Tributárias LP | 6.353.004 | 6.353.004 | 6.353.004 |
| Débitos Dívida Ativa | 6.353.004 | 6.353.004 | 6.353.004 |
| Patrimônio Líquido | (15.043.228) | (15.857.236) | (16.004.922) |
| Capital Social | 500.000 | 500.000 | 500.000 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | (15.108.608) | (15.108.608) | (15.108.608) |
| Lucro (Prejuízo) Do Exercício | (434.619) | (1.248.628) | (1.396.314) |
| Total | 14.370.475 | 13.809.571 | 13.574.599 |



Nota explicativa: Para melhor visualização e análise, inserimos a conta “Lucros ou Prejuízos do Exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

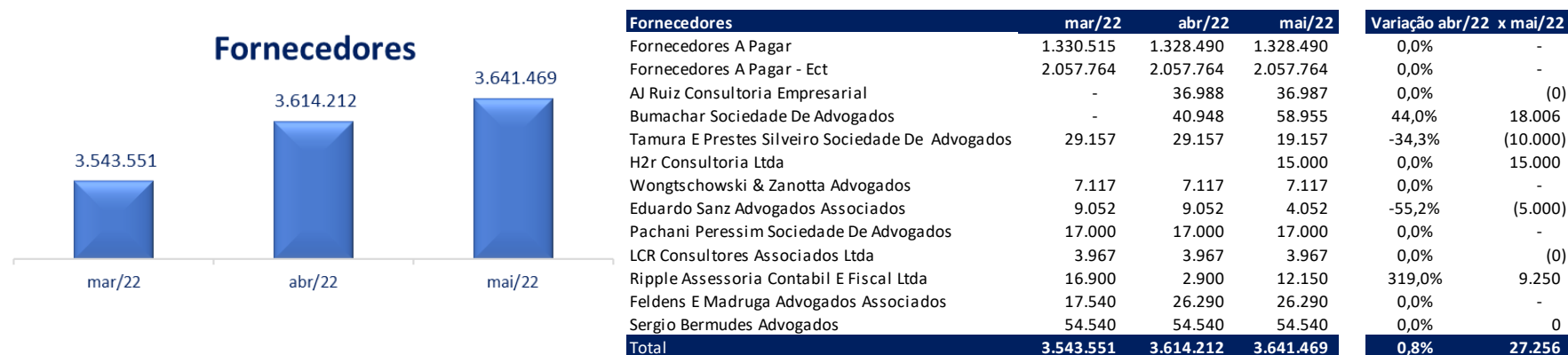
O *Passivo Circulante* em maio de 2022 apresentou evolução de 0,4%, o equivalente a R\$ 32.7 mil, com destaque para os grupos de “Fornecedores”, “Obrigações Tributárias” e “Obrigações Trabalhistas” os quais serão detalhados em tópico específico neste relatório.

O **Passivo não circulante**, observamos exclusivamente a redução de saldos nos “Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo” em R\$ 119 mil;

O **Patrimônio Líquido** destaca-se no período pelo reconhecimento do Prejuízo do período em R\$ 147 mil aumentando seu saldo negativo.

Todas as variações relevantes e detalhamentos serão apresentados a seguir em seus respectivos grupos:

✓ **Fornecedores:** Verifica-se que no mês de maio de 2022, houve uma majoração de 0,8%, o equivalente a R\$ 27 mil, justificado pelas variações listadas na tabela abaixo:



Em 08 de fevereiro de 2022, foram solicitados os contratos dos advogados, sendo esclarecido pela Recuperanda em junho de 2022 que “os contratos foram encaminhados a Administradora Judicial.”

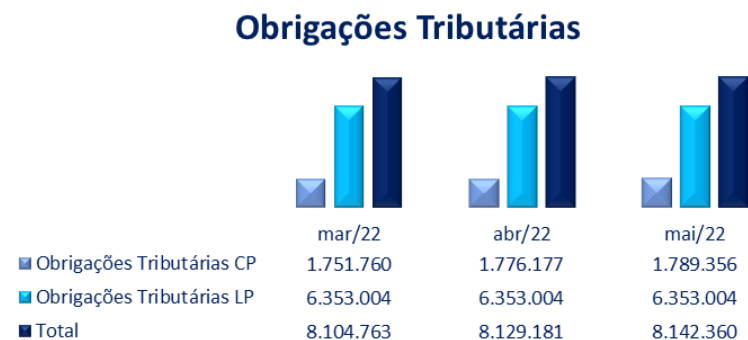
- ✓ **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** Verifica-se o aumento de 3,6%, o equivalente a R\$ 2.1 mil, totalizando ao final do período em análise o montante de R\$ 63 mil.



| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | mar/22 | abr/22 | mai/22 | Variação abr/22 x mai/22 | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------|
| Obrigações Com o Pessoal | 3.306 | 3.306 | 3.306 | 0,0% | - |
| Salários e Ordenados a Pagar | 3.150 | 3.150 | 3.150 | 0,0% | - |
| Férias a Pagar | 156 | 156 | 156 | 0,0% | - |
| Obrigações Sociais | 44.838 | 46.105 | 47.372 | 2,7% | 1.267 |
| INSS a Recolher | 15.127 | 16.394 | 17.661 | 7,7% | 1.267 |
| FGTS a Recolher | 5.320 | 5.320 | 5.320 | 0,0% | - |
| Parcelamento Inss | 24.391 | 24.391 | 24.391 | 0,0% | - |
| Provisões | 10.565 | 11.483 | 12.400 | 8,0% | 917 |
| Provisões Para Férias | 6.222 | 6.611 | 7.000 | 5,9% | 389 |
| Provisões Para 13º Salário | 875 | 1.167 | 1.458 | 25,0% | 292 |
| INSS Sobre Provisões Para Férias | 2.732 | 2.837 | 2.941 | 3,7% | 104 |
| INSS Sobre Provisões Para 13º Salário | 235 | 313 | 391 | 25,0% | 78 |
| FGTS Sobre Provisões Para Férias | 431 | 462 | 494 | 6,7% | 31 |
| FGTS Sobre Provisões Para 13º Salário | 70 | 93 | 117 | 25,0% | 23 |
| Total | 58.709 | 60.893 | 63.078 | 3,6% | 2.184 |

- Obrigações com pessoal: Não houve alterações no mês em análise, verifica provisões e pagamentos dentro do próprio mês.
- Obrigações sociais: Será discorrido no tópico de “dívida tributária” neste relatório, entretanto, nota-se o aumento na rubrica de “INSS a Recolher”.
- Provisões: Verifica-se a evolução de 8% o equivalente a 917 reais, referente às provisões de Férias e 13º Salário e respectivos encargos sociais;

- ✓ **Obrigações Tributárias:** No mês de maio de 2022, houve uma pequena evolução de 0,2%, o equivalente a R\$ 13,3 mil. Foi encerrado o período com o montante de R\$ 8.1 milhões.



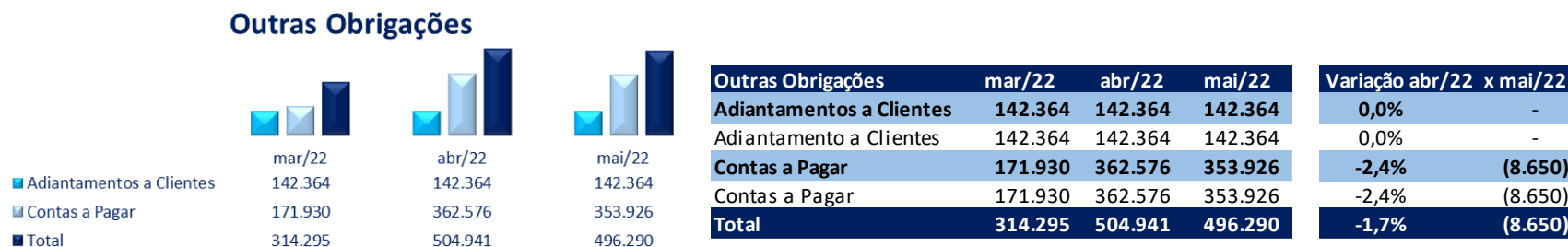
| Obrigações Tributárias | mar/22 | abr/22 | mai/22 | Variação abr/22 x mai/22 | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------------|---------------|
| Obrigações Tributárias CP | 1.751.760 | 1.776.177 | 1.789.356 | 0,7% | 13.178 |
| Encargos Sociais | 20.447 | 21.714 | 22.981 | 5,8% | 1.267 |
| INSS a Recolher | 15.127 | 16.394 | 17.661 | 7,7% | 1.267 |
| FGTS a Recolher | 5.320 | 5.320 | 5.320 | 0,0% | - |
| Obrigações Tributárias CP | 1.731.312 | 1.754.463 | 1.766.375 | 0,7% | 11.911 |
| Parcelamento Inss | 24.391 | 24.391 | 24.391 | 0,0% | - |
| ISS a Recolher | 330.868 | 334.671 | 338.203 | 1,1% | 3.532 |
| Imposto de Renda a Recolher | 797.966 | 800.459 | 802.722 | 0,3% | 2.262 |
| Contribuição Social a Recolher | 207.067 | 208.563 | 209.921 | 0,7% | 1.357 |
| IRRF Sobre Folha de Pagamento (0561) | 2.536 | 2.657 | 2.778 | 4,5% | 121 |
| PIS a Recolher | 50.888 | 51.225 | 51.532 | 0,6% | 306 |
| COFINS a Recolher | 234.876 | 236.434 | 237.848 | 0,6% | 1.414 |
| CRF a Recolher | 59.541 | 70.189 | 71.836 | 2,3% | 1.646 |
| ISS Retido a Recolher | 454 | 454 | 454 | 0,0% | - |
| INSS Retido a Recolher | 5.371 | 5.371 | 5.371 | 0,0% | - |
| IRRF Serviço Tomado (1708) | 17.354 | 20.048 | 21.320 | 6,3% | 1.272 |
| Obrigações Tributárias LP | 6.353.004 | 6.353.004 | 6.353.004 | 0,0% | - |
| Debitos Em Divida Ativa Da Uniao | 6.353.004 | 6.353.004 | 6.353.004 | 0,0% | - |
| Debitos IRPJ | 3.341.797 | 3.341.797 | 3.341.797 | 0,0% | - |
| Debitos CSLL | 1.323.065 | 1.323.065 | 1.323.065 | 0,0% | - |
| Debitos COFINS | 1.372.614 | 1.372.614 | 1.372.614 | 0,0% | - |
| Debitos PIS | 297.400 | 297.400 | 297.400 | 0,0% | - |
| Debitos IRRF | 5.229 | 5.229 | 5.229 | 0,0% | - |
| Debitos CRF | 12.899 | 12.899 | 12.899 | 0,0% | - |
| Total | 8.104.763 | 8.129.181 | 8.142.360 | 0,2% | 13.178 |

- Curto Prazo: Observa-se um aumento de 0,7%, no valor de R\$ 13.1 mil, decorrente das variações nos grupos de contas “Encargos Sociais” em R\$ 1.2 mil e “Obrigações Tributárias a Curto Prazo” em 11.9 mil.
- Longo Prazo: Não há variação no mês em análise.

Destaca-se que não ocorreram pagamentos no período. Solicitamos à Recuperanda esclarecimentos sobre a estimativa para regularização dos pagamentos dos impostos.

Cabe destacar que o saldo das obrigações tributárias apresenta aumento constantemente pela ausência dos recolhimentos dos impostos como apontado neste e nos relatórios anteriores.

✓ **Outras Obrigações:** Das movimentações ocorridas no grupo observa-se uma regressão de 1,7%, o equivalente a R\$ 8.6 mil. Encerrando o período com o montante de R\$ 496 mil.



Verifica-se a involução da rubrica “contas a pagar”, justificado exclusivamente pelos pagamentos de alugueis.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstra-se a seguir a composição da DRE com destaque para os pontos de maior relevância:

| Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE | Acumulado Maio 2021 | Acumulado Maio 2022 | Mensal Mar. 2022 | Mensal Abr. 2022 | Mensal Mai. 2022 |
|--|---------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional | 892.792 | 324.801 | 59.556 | 51.937 | 47.133 |
| Serviços Prestados | 892.792 | 246.801 | 59.556 | 51.937 | 47.133 |
| Aluguéis E Arrendamentos | - | 78.000 | - | - | - |
| Deduções | 80.724 | 52.235 | 7.300 | 7.048 | 6.432 |
| Receita Líquida Operacional | 812.068 | 272.566 | 52.256 | 44.889 | 40.701 |
| Custos | 26.316 | 112.457 | 46.014 | 45.416 | 21.028 |
| Custos x Receita Líquida | 3,2% | 41,3% | 88,1% | 101,2% | 51,7% |
| (=) Lucro Bruto | 785.752 | 160.109 | 6.243 | (526) | 19.673 |
| Despesas x Receita Líquida | 206,6% | 571,0% | 669,4% | 1812,2% | 411,2% |
| Despesas Operacionais | 1.677.554 | 1.556.423 | 349.806 | 813.482 | 167.360 |
| Despesas Trabalhistas | 37.102 | - | 7.061 | 6.432 | 6.998 |
| Despesas Tributárias | 942 | 7.761 | 7.761 | - | - |
| Despesas Administrativas | 781.342 | 1.471.104 | 330.183 | 803.832 | 157.477 |
| Despesa Financeiras | 858.168 | 45.073 | 4.799 | 3.218 | 2.885 |
| Receitas Financeiras | 133 | - | - | - | - |
| = Lucro Operacional | (891.670) | (1.396.314) | (343.563) | (814.008) | (147.686) |

No comparativo de maio de 2021 x maio de 2022, nota-se um aumento do Prejuízo contábil em 56,6%, o equivalente a R\$ 504 mil.

Análise Acumulada 2021 X 2022



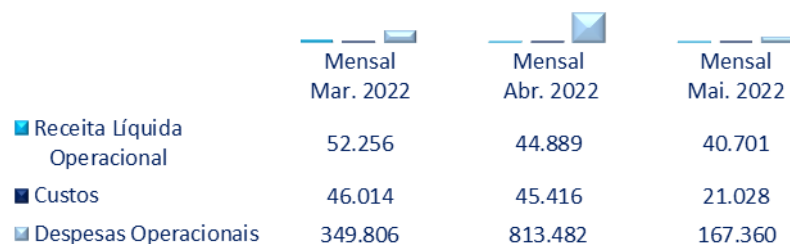
✓ **Receita Operacional Líquida:** verifica-se uma involução de 66,4% o equivalente a R\$ 539.5 mil.

✓ **Custos:** nota-se uma majoração superior a 100%, no montante de R\$ 86 mil.

✓ **Despesas Operacionais:** observa-se uma involução de 7,2%, no valor de R\$ 121 mil.

Em relação aos resultados apurados no mês de *maio de 2022*, nota-se que a Receita Líquida Operacional foi 9,2% menor que a apurada no mês anterior.

Análise Mensal Receita Líquida X Custos X Despesas Operacionais



De acordo com a análise mensal de maio de 2022, verifica-se uma regressão no prejuízo contábil no montante de R\$ 666 mil, se comparado ao prejuízo apurado no mês anterior, totalizando em maio a monta de R\$ 147 mil. As principais variações serão discutidas abaixo.

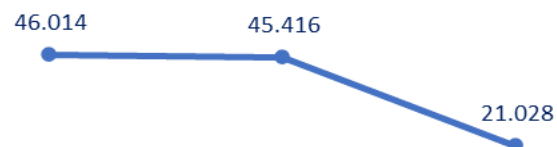
Receitas Líquidas



Mensal Mar. 2022 Mensal Abr. 2022 Mensal Mai. 2022

✓ **Receita Líquida Operacional:** verifica-se que no mês de maio de 2022, a Receita Líquida apresentou o montante de R\$ 40 mil, decorrente da “Receita Bruta” no valor de R\$ 47.1 mil, bem como, “Deduções da Receita” no montante de R\$ 6.4 mil. Nota-se uma redução de 9,3%, o equivalente a R\$ 4.1 mil, comparado ao mês anterior.

Custos

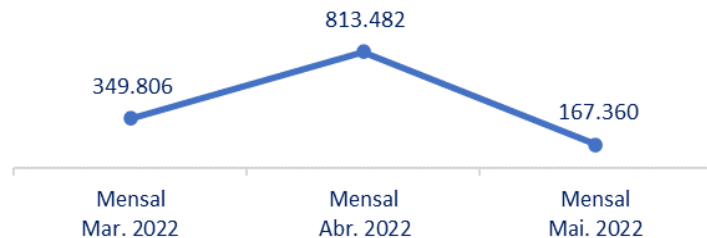


Mensal Mar. 2022 Mensal Abr. 2022 Mensal Mai. 2022

✓ Os **Custos** mensais apresentaram involução de 53,7% se comparado ao mês anterior, decorrente do grupo de contas “Custos dos Serviços Prestados”, no valor de R\$ 22.3 mil, e “Comissões de Vendas” no montante de R\$ 2.1 mil.

| Despesas Operacionais | Mensal | Mensal | Mensal | Variação | |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|
| | Mar. 2022 | Abr. 2022 | Mai. 2022 | abr/22 x mai/22 | |
| Despesas Administrativas | 330.183 | 803.832 | 157.477 | -80,4% | (646.355) |
| Despesas Trabalhistas | 7.061 | 6.432 | 6.998 | 8,8% | 566 |
| Despesas Tributárias | 7.761 | - | - | 0,0% | - |
| Despesas Financeiras | 4.799 | 3.218 | 2.885 | -10,4% | (334) |
| Total | 349.806 | 813.482 | 167.360 | -79,4% | (646.122) |

Despesas Operacionais



| | Mensal Mar. 2022 | Mensal Abr. 2022 | Mensal Mai. 2022 | Varição abr/22 x mai/22 | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|------------------|
| Despesas Tributárias | 7.761 | - | - | 0,0% | - |
| Ipva | 7.761 | - | - | 0,0% | - |
| Despesas Administrativas | 330.183 | 803.832 | 157.477 | -80,4% | (646.355) |
| Alugueis | 21.673 | 21.673 | 23.073 | 6,5% | 1.400 |
| Energia Elétrica | - | 24.430 | 11.710 | -52,1% | (12.720) |
| Telefone | 322 | - | 149 | 0,0% | 149 |
| Assistência Contábil | 21.000 | - | 14.000 | 0,0% | 14.000 |
| Serviços Prestados Por | 18.171 | 13.594 | 17.562 | 29,2% | 3.968 |
| Depreciações E Amortizações | 3.080 | 3.080 | 3.080 | 0,0% | - |
| Honorarios Advocaticios | 130.000 | 250.877 | 41.218 | -83,6% | (209.659) |
| Viagens E Estadias | 1.300 | 2.770 | 2.485 | -10,3% | (285) |
| Combustível e Lubrificantes | 500 | 500 | 2.414 | 382,8% | 1.914 |
| Servicos Prestados Pj | 125.809 | 119.490 | 40.080 | -66,5% | (79.410) |
| Transporte | - | 40 | - | -100,0% | (40) |
| Gas | 396 | - | 205 | 0,0% | 205 |
| Água E Esgoto | - | 3.984 | - | -100,0% | (3.984) |
| Acordos Judiciais | 1.500 | - | 1.500 | 0,0% | 1.500 |
| Despesas Diversas | 2.381 | 12.051 | - | -100,0% | (12.051) |
| Seguros | - | - | - | 0,0% | - |
| Quitação Credores Classe 1 | - | 349.754 | - | -100,0% | (349.754) |
| Manutencao De Veiculos | 851 | 889 | - | -100,0% | (889) |
| Despesa com Frete | 3.200 | 700 | - | -100,0% | (700) |
| Despesa Financeiras | 4.799 | 3.218 | 2.885 | -10,4% | (334) |
| Multas De Mora | 148 | - | - | 0,0% | - |
| Juros Passivos | 1.656 | - | - | 0,0% | - |
| Juros De Mora | 2.415 | 2.640 | 2.440 | -7,6% | (200) |
| Tarifas Bancarias | 579 | 578 | 445 | -23,0% | (133) |
| Total | 349.806 | 813.482 | 167.360 | -79,4% | (646.122) |

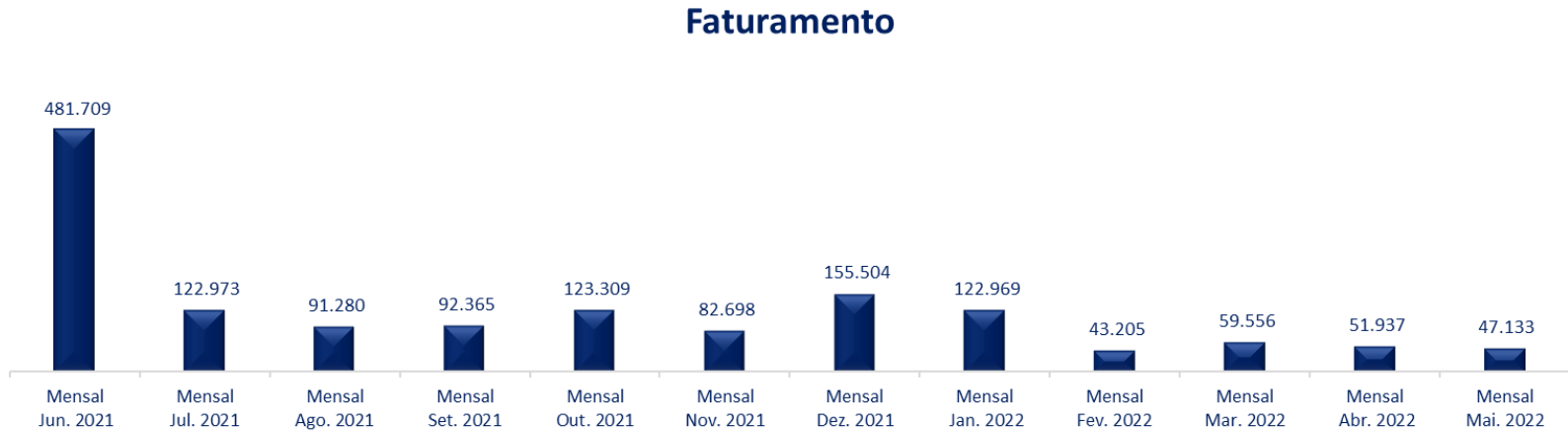
✓ **Despesas Operacionais:** Verifica-se uma involução de 79,4%, o equivalente a R\$ 646 mil, totalizando em maio de 2022, o montante de R\$ 167 mil.

- **Despesas Trabalhistas:** Observa-se uma evolução de 8,8%, o equivalente a 566 reais, justificada pelas rubricas “Vale Transporte” e “Férias”.

- **Despesas Administrativas:** Houve uma minoração de R\$ 646 mil, totalizando o montante de R\$ 157 mil no mês de maio de 2022, decorrente principalmente das variações nas rubricas “Quitação Credores Classe I”, “Honorários Advocáticos”, “Serviços Prestados PJ” no período.

- **Despesas Financeiras:** Nota-se uma pequena redução de 334 reais, pelas rubricas “Juros de Mora” e “Tarifas Bancárias”.

FATURAMENTO: Demonstra-se abaixo o gráfico dos últimos 12 meses, em que destacamos faturamento de R\$ 47 mil relativo a maio de 2022, com uma involução de 9,2%, o equivalente a R\$ 4.8 mil quando comparado ao período anterior. Vale destacar que no acumulado de 2022, observa-se um faturamento de R\$ 324 mil.



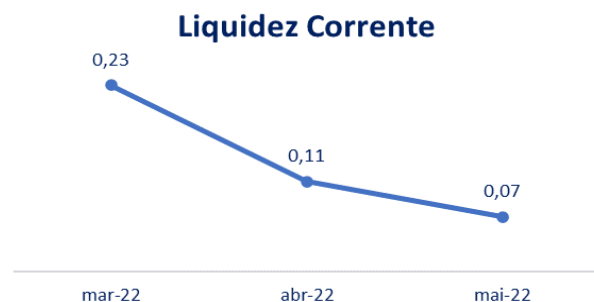
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO: Demonstra-se abaixo o gráfico dos últimos 12 meses o qual destacamos o Prejuízo do mês de maio de 2022. Nota-se uma regressão de R\$ 666 mil, totalizando o valor mensal de R\$ 147 mil. Vale destacar que no acumulado de 2022, observa-se um prejuízo de R\$ 1.3 milhão.



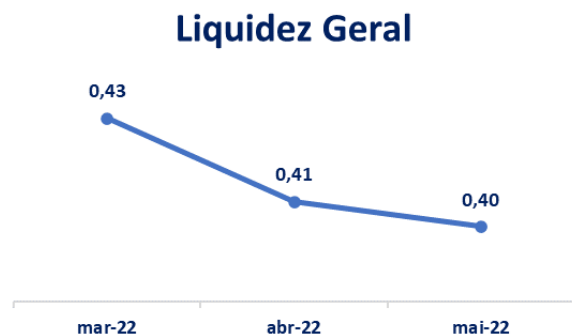
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ³

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa e são apurados a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades.



✓ **Liquidez Corrente:** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto prazo durante determinado período. Percebe-se uma redução de 0,04, totalizando o índice de 0,07, justificado pela redução de 39,3% no Ativo Circulante (decorrente da conta bancos conta movimentação) e da evolução de 0,4% no Passivo Circulante.



✓ **Liquidez Geral:** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívida, apresentou R\$ 0,40 para pagamento em *maio de 2022*, com leve redução no período, quando comparado ao período anterior.

³ **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que os ativos são maiores;

Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores.

E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

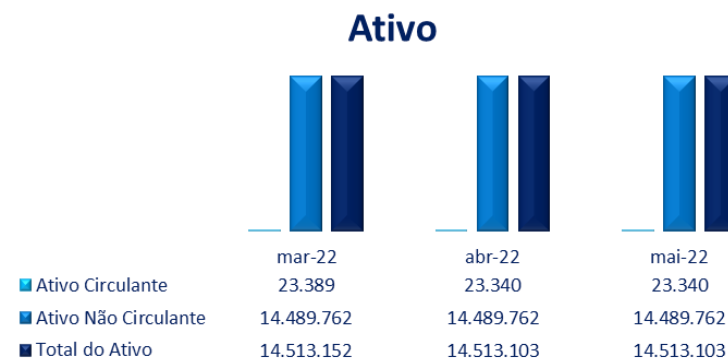
- **Ativo:** Apresentou regressão de 1,7%, o equivalente a R\$ 234 mil, encerrando o mês de maio de 2022, com o montante de R\$ 13.5 milhões, justificada pela involução do “Ativo Circulante” em R\$ 388 mil, bem como, a majoração de R\$ 153 mil no “Ativo Não Circulante”.
- **Passivo:** Houve evolução no “Passivo Circulante” de R\$ 32 mil, bem como, regressão no “Passivo Não Circulante” em 119 mil. Vale ressaltar que houve pagamentos parciais nas contas “Fornecedores”, “Obrigações Trabalhistas” e “Recuperação Judicial”.
- **Patrimônio Líquido:** Encerrou com saldo negativo (passivo a descoberto) em R\$ 16 milhões, com evolução de 0,9%, ou seja, R\$ 147 mil, correspondente ao Prejuízo mensal apurado no período.
- **Dívida Tributária e Encargos Sociais:** Observa-se provisionamentos de impostos/tributos no mês em análise. Ademais, vale ressaltar que não foram identificados pagamentos no mês, encerrando o mês de maio de 2022, com um montante de R\$ 8.1 milhões em dívidas tributárias.
- **Faturamento:** Foi apurado no período o valor mensal de R\$ 47 mil, demonstrando uma redução de 9,2%, quando comparado ao período anterior, conforme mencionado neste relatório.
- **Demonstração do Resultado do Exercício:** Observa-se um prejuízo contábil de R\$ 147 mil, com minoração de 81,9%, no valor de R\$666 mil, se comparado ao mês anterior.
- **Índice de Liquidez Corrente,** apresentou regressão dos índices, totalizando em maio o índice de 0,07, já o **Índice de Liquidez Geral,** apresentou pequena retração no período em decorrência dos fatos apresentados ao longo deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

II. SFC MARKETING DIRETO

| SFC Marketing Direto | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | 23.389 | 23.340 | 23.340 |
| Disponível | 1 | 1 | 1 |
| Aplicações Financeiras Liquidez Imediata | 23.388 | 23.339 | 23.339 |
| Ativo Não Circulante | 14.489.762 | 14.489.762 | 14.489.762 |
| Outros Créditos | 14.489.762 | 14.489.762 | 14.489.762 |
| Tkl Embalagens De Livros E Revistas | 35.973 | 35.973 | 35.973 |
| Simone Cardoso Batista De Faria | 355.860 | 355.860 | 363.860 |
| Komodus Manuseio De Livros E Transportes | 18.739 | 18.739 | 18.739 |
| Komodus Logistica | 163.194 | 163.194 | 163.194 |
| On Credit Cobrancas | 13.162.881 | 13.162.881 | 13.154.881 |
| Jle Comercio De Produtos Em Geral | 85.624 | 85.624 | 85.624 |
| Planeta Cobrancas | 162.044 | 162.044 | 162.044 |
| Repense Cobrancas | 14.000 | 14.000 | 14.000 |
| Reta de Itaguai Auto Peças EIRELI | 324.000 | 324.000 | 324.000 |
| Tim Cob | 167.449 | 167.449 | 167.449 |
| Total do Ativo | 14.513.152 | 14.513.103 | 14.513.103 |

| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Passivo Circulante | 10.503.549 | 10.534.650 | 10.575.382 |
| Empréstimos | 3.340.142 | 3.340.142 | 3.340.142 |
| Fornecedores | 518.682 | 518.682 | 518.682 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 6.629.378 | 6.660.480 | 6.701.211 |
| Outras Obrigações | 15.346 | 15.346 | 15.346 |
| Passivo Não Circulante | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 4.009.603 | 3.978.453 | 3.937.721 |
| Capital Social | 500.000 | 500.000 | 500.000 |
| Lucros Acumulados | 6.051.898 | 6.051.898 | 6.051.898 |
| (-) Prejuízos Acumulados | (2.427.375) | (2.427.375) | (2.427.375) |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | (114.920) | (146.070) | (186.802) |
| Total do Passivo | 14.513.152 | 14.513.103 | 14.513.103 |



| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Despesas Tributárias | - | - | - |
| Despesas Gerais | - | - | - |
| Despesas Financeiras | (36.895) | (31.150) | (40.732) |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | (36.895) | (31.150) | (40.732) |
| IRPJ e CSLL | | | |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | (36.895) | (31.150) | (40.732) |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- ✓ **Ativo:** Verifica-se no mês de maio de 2022, empréstimos em nome de “Simone Cardoso” em contrapartida a conta “On Credit”, no montante de R\$ 8 mil.
- ✓ **Passivo:** Houve movimentação de R\$ 40 mil referente a “atualizações de juros e multas dos impostos” em suas obrigações tributárias conforme identificado nos documentos contábeis auxiliares, considerando que os impostos não estão sendo pagos.
- ✓ **Patrimônio Líquido:** nota-se exclusivamente o reconhecimento do Prejuízo do período em R\$ 40 mil.

Dos Resultados, destacamos o reconhecimento das Despesas Financeiras em R\$ 40 mil referente aos Juros de Mora do período, ocasionando o Prejuízo apurado no período.

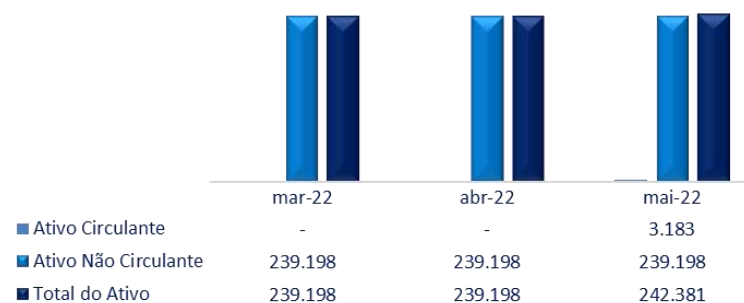
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

III.TIM COB EIRELI

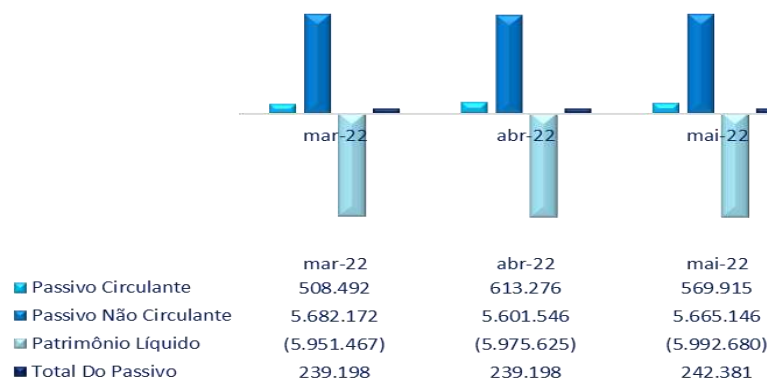
| Balço Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Ativo Circulante | - | - | 3.183 |
| Adiantamento a empregados | - | - | 3.183 |
| Ativo Não Circulante | 239.198 | 239.198 | 239.198 |
| Outros Créditos | 239.198 | 239.198 | 239.198 |
| Depósitos Judiciais | 167.352 | 167.352 | 167.352 |
| Oto Alencar Silva Maia | 71.846 | 71.846 | 71.846 |
| Total do Ativo | 239.198 | 239.198 | 242.381 |

| Balço Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| Passivo Circulante | 508.492 | 613.276 | 569.915 |
| Empréstimos | 53.635 | 53.635 | 53.635 |
| Fornecedores | 401.648 | 401.648 | 401.648 |
| Obrigações Tributárias | 2.935 | 3.134 | 3.477 |
| Obrigações Trabalhista e Previdenciária | 50.274 | 154.859 | 111.154 |
| Passivo Não Circulante | 5.682.172 | 5.601.546 | 5.665.146 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 5.682.172 | 5.601.546 | 5.665.146 |
| Repanse Editora Eireli | 4.585.200 | 4.585.200 | 4.585.200 |
| Mutuo - Ac Servicos Ltda | 8.430 | 8.430 | 8.430 |
| On Credit Cobranças Eireli Pnc | 921.094 | 840.468 | 904.068 |
| Sfc Marketing Direto Eireli | 167.449 | 167.449 | 167.449 |
| Patrimônio Líquido | (5.951.467) | (5.975.625) | (5.992.680) |
| Capital Social | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| (-) Capital A Integralizar | (1.000.000) | (1.000.000) | (1.000.000) |
| (-) Prejuízos Acumulados | (5.895.690) | (5.895.690) | (5.895.690) |
| Lucro/Prejuízo Do Exercício | (55.777) | (79.935) | (96.990) |
| Total Do Passivo | 239.198 | 239.198 | 242.381 |

Ativo



Passivo



| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| (=) Lucro Bruto | | | |
| Despesas Administrativas | (17.697) | (23.822) | (16.990) |
| Impostos, taxas e contribuições | (447) | 447 | - |
| Despesas Gerais | (126) | (66) | (63) |
| Despesas Financeiras | (262) | (718) | (3) |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | (18.533) | (24.605) | (17.055) |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | (18.533) | (24.605) | (17.055) |

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- ✓ **Ativo:** Verifica-se no mês de maio de 2022, uma pequena evolução de 1,3%, o equivalente a R\$ 3.1 mil, justificada pela rubrica “adiantamentos a empregados” o qual no histórico do demonstrativo contábil está contabilizada “Adto de férias- JOSIMAR SEBASTIAO DA SILVA”.
- ✓ **Passivo:** Houve involução no passivo circulante de 7,1%, o equivalente a R\$ 43 mil, bem como, evolução no passivo não circulante em 1,1%, no valor de R\$ 63 mil, sendo:
 - ✓ **Passivo Circulante:** retração das “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, decorrente do pagamento de salários e credores classe I, no montante de R\$ 43 mil. Ademais, houve um pequeno aumento nos impostos no valor de 343 reais justificada pela rubrica “IRRF S/ Folha de Pagamento”.
 - ✓ **Passivo Não Circulante:** Observa-se um aumento de R\$ 63 mil, decorrente de um novo aporte da “On Credit”, para pagamento dos “salários”, “férias” e “credores classe I”.

- ✓ **Patrimônio Líquido:** nota-se o reconhecimento do Prejuízo apurado no período em R\$ 17 mil.

Dos Resultados, destacamos o reconhecimento das Despesas Administrativas em R\$ 16.9 mil referente as despesas com folha de pagamento, bem como, serviços prestados por terceiros no valor de 63 reais em Despesas Gerais, ocasionando o Prejuízo apresentado.

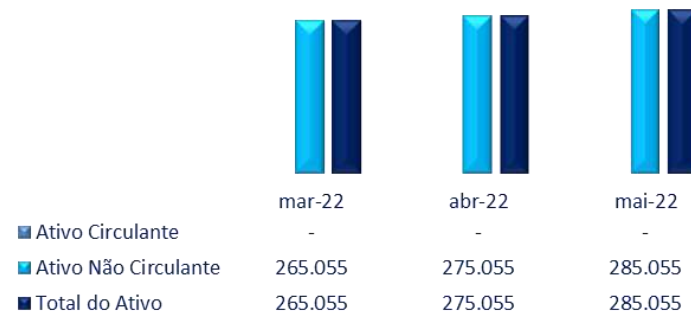
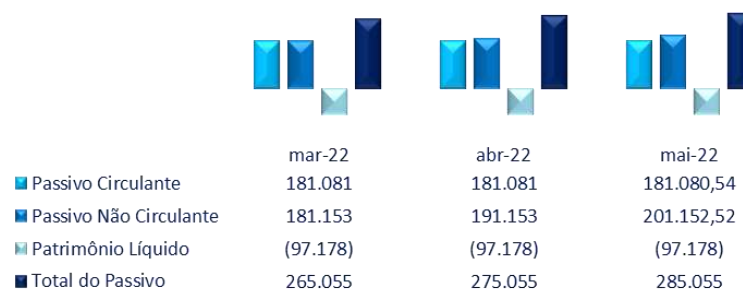
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

IV. JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI

| JLE Comercio de Produtos em Geral Eireli | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | 265.055 | 275.055 | 285.055 |
| Outros Créditos | 265.055 | 275.055 | 285.055 |
| Total do Ativo | 265.055 | 275.055 | 285.055 |

| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Passivo Circulante | 181.081 | 181.081 | 181.080,54 |
| Fornecedores | 181.081 | 181.081 | 181.081 |
| Passivo Não Circulante | 181.153 | 191.153 | 201.152,52 |
| Empréstimos e Financiamentos | 181.153 | 191.153 | 201.153 |
| Patrimônio Líquido | (97.178) | (97.178) | (97.178) |
| Capital Subscrito | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| (-) Capital a Integralizar | (300.000) | (300.000) | (300.000) |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (97.178) | (97.178) | (97.178) |
| Total do Passivo | 265.055 | 275.055 | 285.055 |

| Demonstrações dos Resultados dos I | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|--|--------|--------|--------|
| Despesas Operacionais | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | - | - |
| IRPJ e CSLL | - | - | - |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | - | - |

Ativo

Passivo


(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

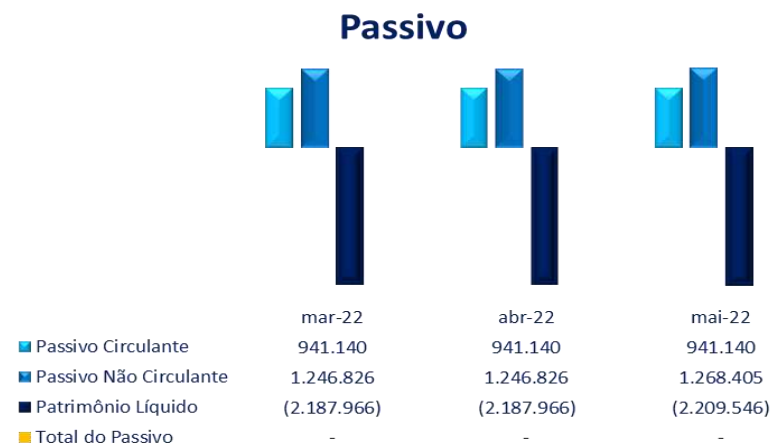
CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- ✓ A variação ocorrida no período trata-se exclusivamente de uma transferência a José Lins Eloy na conta “outros créditos”, no montante de R\$ 10 mil contabilizada em contrapartida a “empréstimos e financiamentos” no passivo. Ademais não foram contabilizados valores em seu resultado no período, permanecendo sem movimentação no exercício de 2022.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

V.KOMUDUS LOGÍSTICA EIRELLI

| Komodus Logística Eireli | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | - | - | - |
| Total do Ativo | - | - | - |
| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Passivo Circulante | 941.140 | 941.140 | 941.140 |
| Fornecedores | 941.140 | 941.140 | 941.140 |
| Passivo Não Circulante | 1.246.826 | 1.246.826 | 1.268.405 |
| Empréstimos e Financiamentos | 283.625 | 294.074 | 315.654 |
| Debitos em divida ativa da uniao | 963.200 | 952.752 | 952.752 |
| Patrimônio Líquido | (2.187.966) | (2.187.966) | (2.209.546) |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | (2.187.966) | (2.187.966) | (2.209.546) |
| (-) Prejuízos Acumulados | (2.187.966) | (2.187.966) | (2.187.966) |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | - | - | (21.580) |
| Total do Passivo | - | - | - |
| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Despesas Operacionais | - | - | 21.580 |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | - | 21.580 |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | - | 21.580 |


CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

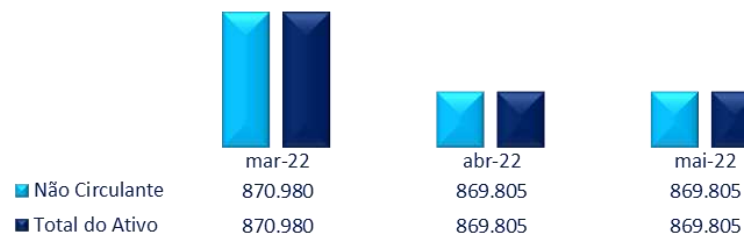
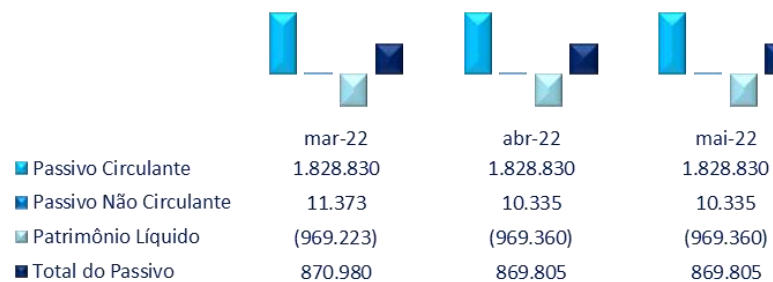
✓ A variação ocorrida no período trata-se exclusivamente pela guia de parcelamento da dívida ativa no montante de R\$ 21.5 mil. O qual será questionado a Recuperanda, documentação comprobatória do Parcelamento.

AS EMPRESAS DO GRUPO LOGIKA A SEGUIR NÃO APRESENTARAM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO:
VI. GP MARKETING DIRETO EIRELI

| GP Marketing Direto Eireli | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Não Circulante | 870.980 | 869.805 | 869.805 |
| José Lins Eloy Nascimento | 14.500 | 14.500 | 14.500 |
| On Credit Cobrancas LTDA | 756.375 | 755.200 | 755.200 |
| Depositos Judiciais | 100.105 | 100.105 | 100.105 |
| Total do Ativo | 870.980 | 869.805 | 869.805 |

| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Passivo Circulante | 1.828.830 | 1.828.830 | 1.828.830 |
| Financiamento | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Fornecedores A Pagar - ECT | 788.681 | 788.681 | 788.681 |
| Adiantamento de Clientes | 940.149 | 940.149 | 940.149 |
| Passivo Não Circulante | 11.373 | 10.335 | 10.335 |
| Debitos Simples Nacional | 3.163 | 2.125 | 2.125 |
| Parcelamento Dívida Ativa | 8.210 | 8.210 | 8.210 |
| Patrimônio Líquido | (969.223) | (969.360) | (969.360) |
| Capital Subscrito | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| (-) Capital a Integralizar | (300.000) | (300.000) | (300.000) |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (969.223) | (969.223) | (969.223) |
| Lucro/Prejuízo Do Exercício | - | (137) | (137) |
| Total do Passivo | 870.980 | 869.805 | 869.805 |

| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|--------|------------|--------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | - | - | - |
| Lucro bruto | - | - | - |
| Despesas Operacionais | - | 137 | - |
| Despesas Tributárias | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | 137 | - |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | 137 | - |

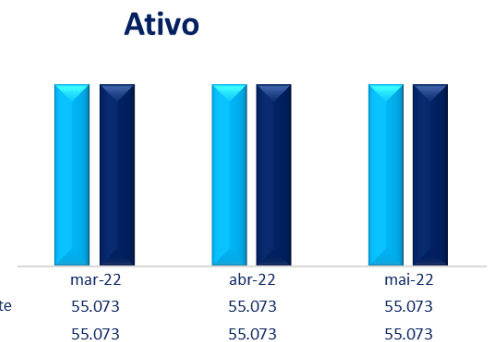
Ativo

Passivo


VII. BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI

| By Credit Cobranças Eireli | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Balço Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Não Circulante | 55.073 | 55.073 | 55.073 |
| Outros Créditos | 55.073 | 55.073 | 55.073 |
| Komodus Logística Eireli | 35.000 | 35.000 | 35.000 |
| Eliane Maria De Brito Maia | 20.073 | 20.073 | 20.073 |
| Total do Ativo | 55.073 | 55.073 | 55.073 |

| Balço Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Passivo Circulante | 1.637.863 | 1.637.863 | 1.637.863 |
| Fornecedores | 1.637.863 | 1.637.863 | 1.637.863 |
| Passivo Não Circulante | 61.182 | 61.182 | 61.182 |
| Empréstimos e Financiamentos | 61.182 | 61.182 | 61.182 |
| Patrimônio Líquido | (1.643.972) | (1.643.972) | (1.643.972) |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | (1.643.972) | (1.643.972) | (1.643.972) |
| (-) Prejuízos Acumulados | (1.643.972) | (1.643.972) | (1.643.972) |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | - | - | - |
| Total do Passivo | 55.073 | 55.073 | 55.073 |

| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|--------|--------|--------|
| Receitas Operacionais | - | - | - |
| Lucro bruto | | | |
| Despesas Operacionais | - | - | - |
| Despesas Administrativas | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | | | |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | | | |



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

VIII. LOG TECH MKT EIRELI

| Log Tech MKT Eireli | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | 42.000 | 42.000 | 42.000 |
| Outros Créditos | 42.000 | 42.000 | 42.000 |
| Total do Ativo | 42.000 | 42.000 | 42.000 |

| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Passivo Circulante | 215.089 | 215.089 | 215.089 |
| Fornecedores | 215.089 | 215.089 | 215.089 |
| Passivo Não Circulante | 42.836 | 42.836 | 42.836 |
| Empréstimos e Financiamentos | 42.836 | 42.836 | 42.836 |
| Patrimônio Líquido | (215.925) | (215.925) | (215.925) |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | (215.925) | (215.925) | (215.925) |
| (-) Prejuízos Acumulados | (215.925) | (215.925) | (215.925) |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | - | - | - |
| Total do Passivo | 42.000 | 42.000 | 42.000 |

| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|----------|----------|----------|
| Despesas Operacionais | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | - | - |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | - | - |



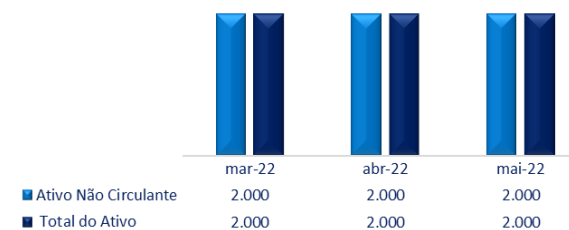
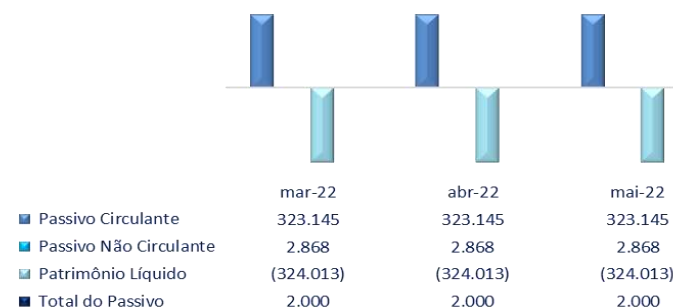
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

IX. MERCANTIL MG EIRELI

| Mercantil MG Eireli | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Balço Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | - | - | - |
| Outros Créditos | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Luis Sampaio | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Ativo Não Circulante | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Total do Ativo | 2.000 | 2.000 | 2.000 |

| Balço Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Passivo Circulante | 323.145 | 323.145 | 323.145 |
| Fornecedores | 323.145 | 323.145 | 323.145 |
| Passivo Não Circulante | 2.868 | 2.868 | 2.868 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.868 | 2.868 | 2.868 |
| Patrimônio Líquido | (324.013) | (324.013) | (324.013) |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | (324.013) | (324.013) | (324.013) |
| (-) Prejuízos Acumulados | (324.013) | (324.013) | (324.013) |
| Total do Passivo | 2.000 | 2.000 | 2.000 |

| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|----------|----------|----------|
| Despesas Operacionais | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | - | - |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | - | - |

Ativo

Passivo


(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

X. REPENSE COBRANÇAS EIRELI

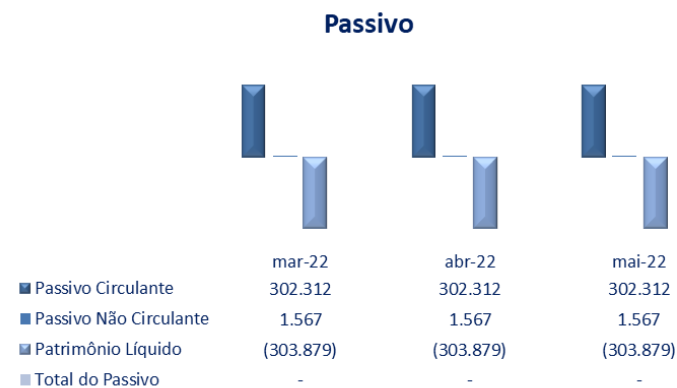
| Repense Cobranças Eireli | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | 4.585.200 | 4.585.200 | 4.585.200 |
| Outros Créditos | 4.585.200 | 4.585.200 | 4.585.200 |
| Tim Cob | 4.585.200 | 4.585.200 | 4.585.200 |
| Total do Ativo | 4.585.200 | 4.585.200 | 4.585.200 |
| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Passivo Circulante | 46.680 | 46.680,37 | 46.680,37 |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.714 | 3.714 | 3.714 |
| Fornecedores | 42.966 | 42.966 | 42.966 |
| Passivo Não Circulante | 3.147.818 | 3.147.818 | 3.147.818 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 2.358.049 | 2.358.049 | 2.358.049 |
| Obrigações Tributárias LP | 789.769 | 789.769 | 789.769 |
| Patrimônio Líquido | 1.390.702 | 1.390.702 | 1.390.702 |
| Capital social | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Lucros Acumulados | 391.956 | 391.956 | 391.956 |
| () Prejuízos acumulados | (1.254) | (1.254) | (1.254) |
| Total do Passivo | 4.585.200 | 4.585.200 | 4.585.200 |
| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Lucro bruto | - | - | - |
| Despesas Operacionais | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | - | - |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | - | - |



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

XI. GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA

| Galpão Gestora de Marcas LTDA | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | - | - | - |
| Total do Ativo | - | - | - |
| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Passivo Circulante | 302.312 | 302.312 | 302.312 |
| Fornecedores | 302.312 | 302.312 | 302.312 |
| Passivo Não Circulante | 1.567 | 1.567 | 1.567 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.567 | 1.567 | 1.567 |
| Patrimônio Líquido | (303.879) | (303.879) | (303.879) |
| Capital Subscrito | 20.000 | 20.000 | 20.000 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | (323.879) | (323.879) | (323.879) |
| (-) Prejuízos Acumulados | (323.879) | (323.879) | (323.879) |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | - | - | - |
| Total do Passivo | - | - | - |
| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Despesas Operacionais | - | - | - |
| Despesas Tributárias | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | - | - |
| IRPJ e CSLL | - | - | - |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | - | - |

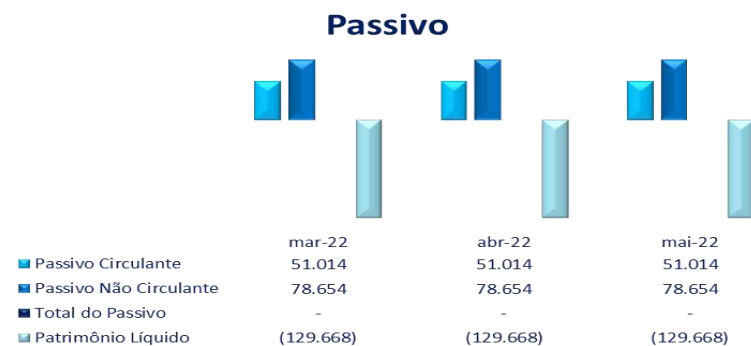


XII. KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA

| Komodus Manuseio de livros e transportes Ltda | | | |
|---|--------|--------|--------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | - | - | - |
| Total do Ativo | - | - | - |

| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Passivo Circulante | 51.014 | 51.014 | 51.014 |
| Fornecedores | 51.014 | 51.014 | 51.014 |
| Passivo Não Circulante | 78.654 | 78.654 | 78.654 |
| Empréstimos e Financiamentos | 26.643 | 27.571 | 27.571 |
| Debitos em divida ativa da Uniao | 52.011 | 51.083 | 51.083 |
| Patrimônio Líquido | (129.668) | (129.668) | (129.668) |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | (129.668) | (129.668) | (129.668) |
| (-) Prejuízos Acumulados | (129.668) | (129.668) | (129.668) |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | - | - | - |
| Total do Passivo | - | - | - |

| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|--------|--------|--------|
| Despesas Operacionais | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | - | - |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | - | - |



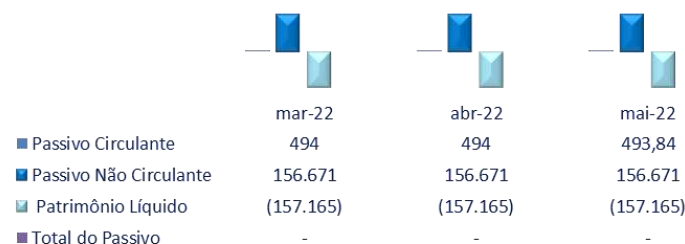
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

XIII. TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA

| TKL Embalagens de Livros e Revistas LTDA | | | |
|--|--------|--------|--------|
| Balanco Patrimonial - Ativo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
| Ativo Circulante | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | - | - | - |
| Total do Ativo | - | - | - |

| Balanco Patrimonial - Passivo | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Passivo Circulante | 494 | 494 | 493,84 |
| Fornecedores | 494 | 494 | 494 |
| Passivo Não Circulante | 156.671 | 156.671 | 156.671 |
| Empréstimos e Financiamentos | 51.252 | 53.121 | 53.121 |
| Debitos em divida ativa da uniao | 105.419 | 103.550 | 103.550 |
| Patrimônio Líquido | (157.165) | (157.165) | (157.165) |
| Capital Subscrito | 99.000 | 99.000 | 99.000 |
| (-) Capital a Integralizar | (99.000) | (99.000) | (99.000) |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | (157.165) | (157.165) | (157.165) |
| (-) Prejuízos Acumulados | (157.165) | (157.165) | (157.165) |
| Total do Passivo | - | - | - |

| Demonstrações dos Resultados dos Exercícios | mar-22 | abr-22 | mai-22 |
|---|--------|--------|--------|
| Despesas Operacionais | - | - | - |
| Lucro/Prejuízo antes do IR e CS | - | - | - |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | - | - | - |

Passivo


(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As empresas “GP Marketing”, “By Credit”, “JLE Comercio de Produtos”, “Log Tech Mkt Eireli”, “Mercantil Mg Eireli”, “Repanse Cobranças Eireli”, “Galpão Gestora De Marcas Ltda”, “Komodus Manuseio De Livros E Transportes Ltda” e “TKL Embalagens De Livros E Revistas Ltda” não apresentaram movimentações no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta, e aumento das receitas através de novas parcerias comerciais em São Paulo;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

Conforme constou da cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, o pagamento das parcelas, nas formas descritas no Plano de Recuperação Judicial homologado, **ocorrerá nas respectivas datas de vencimento desde que os Credores tenham enviado às**

Recuperandas até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda da sua respectiva classe, os dados necessários para a confirmação do pagamento.

As informações devem ser enviadas ao e-mail credores.rj@oncredit.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (rj.grupologika@ajruiz.com.br).

Dessa forma, conforme consta da manifestação das Recuperandas de fls. 4418/4421 (item 1), os credores que encaminharam seus dados bancários até o dia 5º dia útil do mês anterior ao vencimento da primeira parcela, receberam os respectivos valores.

Abaixo, seguem as descrições das condições de pagamento de cada classe, conforme constou do Plano aprovado e homologado.

i. Classe I (Trabalhistas) – cláusula 4.1.1 do Plano

Prazo: 12 (doze) meses

Deságio: não há

Início dos pagamentos: primeira parcela vencida em 30/08/2021.

Os pagamentos dos Credores Trabalhistas (Classe I) serão realizados sem a incidência de deságio e em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.

A aceitação dos Credores Trabalhistas (Classe I) às condições de pagamento previstas neste Plano de Recuperação não deverá representar a renúncia de determinados direitos dos Credores Trabalhistas (Classe I), conforme expressamente ressalvado no parágrafo 5.1 (v) do Acordo de Mediação/SINDPROMARK⁴.

ii. Classe II (Garantia Real) – cláusula 4.1.2 do Plano

Prazo: 108 (cento e oito meses)

Deságio: 70% (sessenta por cento)

Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)

Cláusula 4.1.2:

Não há Credores com Garantia Real (Classe II). Caso surjam credores retardatários, os Credores com Garantia Real (Classe II) deverão receber seu respectivo crédito com deságio de 70% (setenta por cento), em 108 (cento e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.

⁴ 5.1 As Recuperandas comprometem-se a apresentar um novo Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), prevendo as seguintes disposições:

(...)

v. Inclusão de cláusula prevendo que as condições de pagamento são oponíveis somente às Recuperandas e que a concordância dos Credores Trabalhistas (Classe I) com a aprovação do PRJ não representa a renúncia de direito contra a empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. ou o Grupo Positiva, em relação a créditos devidos pelas Recuperandas, caso seja reconhecida a sua responsabilidade solidária com a empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. e/ou o Grupo Positiva na Ação Coletiva 1002117-57.2019.5.02.0241, reservando, assim, o direito dos Credores Trabalhistas (Classe I) de cobrarem eventuais créditos da empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA., do Grupo Positiva, dos seus sócios e administradores.

Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.

iii. Classe III (Quirografários) – cláusula 4.1.3 do Plano

Prazo: 108 (cento e oito meses)

Deságio: 60% (sessenta por cento)

Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)

Cláusula 4.1.3:

*Os Credores Quirografários (Classe III) deverão receber seu respectivo crédito **com deságio de 60% (sessenta por cento), em 108 (cento e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.***

Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.

iv. Classe IV – Credores com Privilégio Especial (ME e EPP) – cláusula 4.1.4 do Plano

Prazo: 60 (sessenta) meses

Deságio: 45% (quarenta e cinco por cento)

Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)

Cláusula 4.1.4

Os Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Classe IV) deverão receber seu respectivo crédito com deságio de 45% (quarenta e cinco por cento), em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.

Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.

➤ **Pagamentos efetuados até maio de 2022:**

Destacamos que até o mês de maio de 2022, houve o pagamento no montante total de R\$ 874.671,70, referentes aos credores que encaminharam os dados bancários.

Ademais, vale ressaltar que os credores que porventura encaminharam os dados bancários após o início dos pagamentos, está sendo realizados os pagamentos pelas parcelas vincendas.

No RMA de abril de 2022, foi questionado alguns pontos da planilha apresentada, os quais a Recuperanda respondeu em 10/06/2022:

- Fabio Da Silva Monteiro, estava pendente o comprovante de pagamento relativo à parcela de dezembro/21. Foi encaminhado o comprovante pago em fevereiro de 2022, entretanto, solicitamos o comprovante de pagamento de dezembro de 2021 relativo a novembro de 2021. Diante disso reiteramos a solicitação.
- Marcelo Colognese Mentone, pendente o comprovante de pagamento ref. a parcela de fevereiro/22, no valor de R\$ 7.939,02. Foi encaminhado em 10/06/2022, o comprovante de pagamento de R\$ 15.878,04, entretanto o valor a ser pago, deveria ser R\$ 23.817,06 (das 03 parcelas em atraso), restando pendente o comprovante no valor de R\$ 7.939,02, este pago em 19 de janeiro de 2022 conforme comprovante disponibilizado pela Recuperanda.
- Priscila De Toledo, em fevereiro/22, foi pago em duplicidade, o que foi abatido nas parcelas posteriores (março e abril) ainda sim, consta em aberto o valor de R\$ 118,31. Foi encaminhado o comprovante de pagamento feito em maio de 2022, comprovando a quitação dos valores em aberto.

Em abril de 2022, constava pendentes esclarecimentos quanto a forma de pagamento dos credores abaixo, o qual a Recuperanda respondeu em 10/06/2022: *“Os valores iniciais serão quitados logo após o término das parcelas vigentes.”*

- Rogério Artur Silvestre Paredes – com o valor a receber de R\$ 243.415,57.
- Sergio Bermudes Advogados - com o valor a receber de R\$ 189.080,23.
- Vieira, Rezende e Guerreiro Advogado - com o valor a receber de R\$ 24.297,44.

Abaixo, segue tabela atualizada do mês de maio de 2022, relacionado aos credores trabalhistas:

| CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA: | Nº de Parcelas Pagas | VALOR DEVIDO | VALOR DA PARCELA | VALOR DEVIDO ATÉ mai/22 | VALOR PAGO ATÉ mai/22 | DIFERENÇA DEVIDO X PAGO | SALDO A PAGAR |
|--|----------------------|--------------|------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| Adriana Cristina Justino Dos Santos | 10 | 6.777,80 | 564,82 | 5.648,20 | 5.648,20 | - | 1.129,60 |
| Alana Lopes Sarmento | 10 | 7.345,70 | 612,14 | 6.121,40 | 6.121,40 | - | 1.224,30 |
| Aline Aparecida Sales | 10 | 6.897,75 | 574,81 | 5.748,10 | 5.748,10 | - | 1.149,65 |
| Ana Carolina Vieira Dos Santos | 10 | 6.288,06 | 524,01 | 5.240,10 | 5.240,10 | - | 1.047,96 |
| Antonio Audienio Do Nascimento | 0 | 6.819,95 | 568,33 | 5.683,30 | - | 5.683,30 | 6.819,95 |
| Associação dos Procuradores dos Correios | 0 | 1.000,20 | 83,35 | 833,50 | - | 833,50 | 1.000,20 |
| Beatriz De Carvalho | 10 | 6.570,98 | 547,58 | 5.475,80 | 5.475,80 | - | 1.095,18 |
| Bruna Lima Vieira | 10 | 10.793,96 | 899,50 | 8.995,00 | 8.995,00 | - | 1.798,96 |
| Bruno Araujo Feitoza | 10 | 6.777,57 | 564,80 | 5.648,00 | 5.652,00 | (4,00) | 1.125,57 |
| Carla Maria Moraes Mendes | 10 | 15.260,25 | 1.271,69 | 12.716,90 | 12.716,90 | - | 2.543,35 |
| Carlos Eduardo Araujo Do Rosario (Santos Borges) | 10 | 31.317,49 | 2.609,79 | 26.097,90 | 26.097,90 | - | 5.219,59 |
| Carolina Rosa Neta De Sousa | 10 | 6.195,11 | 516,26 | 5.162,60 | 5.162,60 | - | 1.032,51 |
| Claudia Vieira Alves | 10 | 17.168,78 | 1.430,73 | 14.307,30 | 14.307,30 | - | 2.861,48 |
| Diana Botelho Silva | 10 | 15.174,85 | 1.264,57 | 12.645,70 | 12.645,70 | - | 2.529,15 |
| Diego De Mattos Xavier Machado | 10 | 3.427,77 | 342,78 | 3.427,80 | 3.427,80 | - | (0,03) |
| Diego Lopes De Souza | 10 | 6.335,90 | 527,99 | 5.279,90 | 5.279,90 | - | 1.056,00 |
| Eduardo Luiz Rodrigues | 0 | 4.461,55 | 371,80 | 3.718,00 | - | 3.718,00 | 4.461,55 |
| Eduardo Luiz Rodrigues | 0 | 4.590,85 | 382,57 | 3.825,70 | - | 3.825,70 | 4.590,85 |
| Fabio Da Silva Monteiro | 9 | 5.588,33 | 465,69 | 4.656,90 | 4.191,22 | 465,68 | 1.397,11 |
| Felipe Braga Almeida | 10 | 6.416,38 | 534,70 | 5.347,00 | 5.347,00 | - | 1.069,38 |
| Flávio Antunes Sociedade de Advogados | 0 | 20.262,37 | 1.688,53 | 16.885,30 | - | 16.885,30 | 20.262,37 |
| Francisca Alves Eugenio | 10 | 8.539,12 | 711,59 | 7.115,90 | 7.115,90 | - | 1.423,22 |
| Francisca Das Chagas Inacio De Oliveira | 10 | 6.843,33 | 570,28 | 5.702,80 | 5.702,80 | - | 1.140,53 |
| Gabriela Henrique Martins | 10 | 5.038,91 | 419,91 | 4.199,10 | 4.199,10 | - | 839,81 |
| Gerson Lucas Rodrigues | 10 | 5.650,25 | 470,85 | 4.708,50 | 4.708,50 | - | 941,75 |
| Guilherme Medeiros Da Silva | 10 | 5.010,16 | 417,51 | 4.175,10 | 4.175,10 | - | 835,06 |
| Hyndaya Sofia Sales | 10 | 6.537,48 | 544,79 | 5.447,90 | 5.447,90 | - | 1.089,58 |
| Igor Bernardo De Moura | 10 | 5.922,32 | 493,53 | 4.935,30 | 4.935,30 | - | 987,02 |
| Ivanilda Lima Ribeiro Da Silva | 10 | 8.043,81 | 670,32 | 6.703,20 | 6.703,20 | - | 1.340,61 |
| Ivanilde Da Costa Veloso | 9 | 13.111,83 | 1.201,92 | 12.019,20 | 10.708,01 | 1.311,19 | 2.403,82 |
| Janaina Rodrigues Simoes | 10 | 7.082,75 | 590,23 | 5.902,30 | 5.902,30 | - | 1.180,45 |
| Jefferson Menezes Da Rocha | 10 | 6.726,09 | 560,51 | 5.605,10 | 5.605,10 | - | 1.120,99 |
| Joao Vitor Dos Santos Almeida | 10 | 6.918,88 | 576,57 | 5.765,70 | 5.765,70 | - | 1.153,18 |

| CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA: | Nº de Parcelas Pagas | VALOR DEVIDO | VALOR DA PARCELA | VALOR DEVIDO ATÉ mai/22 | VALOR PAGO ATÉ mai/22 | DIFERENÇA DEVIDO X PAGO | SALDO A PAGAR |
|--|----------------------|--------------|------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| Kauani Rodrigues Dos Santos | 10 | 4.418,13 | 368,18 | 3.681,80 | 3.681,80 | - | 736,33 |
| Kelly Cristina Matos | 10 | 12.558,81 | 1.046,57 | 10.465,70 | 10.465,70 | - | 2.093,11 |
| Kelly Rodrigues Machado | 10 | 7.512,87 | 626,07 | 6.260,70 | 6.260,70 | - | 1.252,17 |
| Kherolyn Cristina Costa Silva | 10 | 6.056,29 | 504,69 | 5.046,90 | 5.046,90 | - | 1.009,39 |
| Laryssa Estevam Gomes | 10 | 18.385,91 | 1.532,16 | 15.321,60 | 15.321,60 | - | 3.064,31 |
| Lilian Barreto Finco Araneda | 10 | 49.649,07 | 4.137,42 | 41.374,20 | 41.374,20 | - | 8.274,87 |
| Marcelo Colognese Mentone | 8 | 86.607,46 | 7.217,29 | 72.172,90 | 62.790,43 | 9.382,47 | 23.817,03 |
| Maria Jayne Pereira Oliveira Belem | 10 | 7.714,04 | 642,84 | 6.428,40 | 6.428,40 | - | 1.285,64 |
| Matheus Felix Do Nascimento | 10 | 7.112,29 | 592,69 | 5.926,90 | 5.926,90 | - | 1.185,39 |
| Mayara Da Silva Ferreira (Santos Borges) | 10 | 5.006,67 | 417,22 | 4.172,20 | 4.172,20 | - | 834,47 |
| Michelle Barbosa Lima Santos | 10 | 8.072,10 | 672,68 | 6.726,80 | 6.726,80 | - | 1.345,30 |
| Michelle Santos Nascimento | 10 | 14.819,19 | 1.234,93 | 12.349,30 | 12.349,30 | - | 2.469,89 |
| Moraes & Savaget Advogados | 0 | 42.044,80 | 3.503,73 | 35.037,30 | - | 35.037,30 | 42.044,80 |
| Natalia Teixeira Chagas | 10 | 5.485,04 | 457,09 | 4.570,87 | 4.570,90 | (0,03) | 914,14 |
| Nilda Roma Terra De Freitas | 8 | 3.701,82 | 370,18 | 3.701,80 | 2.961,44 | 740,36 | 740,38 |
| Noel Jose Bento | 8 | 8.329,42 | 832,94 | 8.329,40 | 6.663,49 | 1.665,91 | 1.665,93 |
| Odilia Martins De Brito | 10 | 5.191,10 | 432,59 | 4.325,90 | 4.325,90 | - | 865,20 |
| Pedro Henrique Alves Correia | 8 | 9.952,27 | 995,23 | 9.952,30 | 7.961,84 | 1.990,46 | 1.990,43 |
| Priscila De Toledo | 10 | 10.101,81 | 841,82 | 8.418,20 | 8.418,20 | - | 1.683,61 |
| Raiane Cristina Cassimiro Da Silva | 10 | 7.207,75 | 600,65 | 6.006,50 | 6.006,50 | - | 1.201,25 |
| Rebeca Santos De Oliveira | 10 | 5.696,05 | 474,67 | 4.746,70 | 4.746,70 | - | 949,35 |
| Renan Alves De Oliveira | 10 | 6.648,06 | 554,01 | 5.540,10 | 5.540,10 | - | 1.107,96 |
| Renata Carvalho De Almeida | 10 | 7.363,96 | 613,66 | 6.136,60 | 6.136,60 | - | 1.227,36 |
| Robson Elias Silva De Oliveira | 0 | 69.828,72 | 5.819,06 | 58.190,60 | - | 58.190,60 | 69.828,72 |
| Rogério Artur Silvestre Paredes | 7 | 243.415,57 | 20.284,63 | 202.846,30 | 141.992,41 | 60.853,89 | 101.423,16 |
| Sabrina Neris Cabral Dos Santos | 10 | 7.872,78 | 656,07 | 6.560,70 | 6.560,70 | - | 1.312,08 |
| Samuel Mariano Da Fonseca | 10 | 6.374,95 | 531,25 | 5.312,50 | 5.312,50 | - | 1.062,45 |
| Sergio Bermudes Advogados | 9 | 189.080,23 | 15.756,69 | 157.566,90 | 189.080,22 | (31.513,32) | 0,01 |
| Silvana De Souza Martins | 10 | 5.994,35 | 499,53 | 4.995,30 | 4.995,30 | - | 999,05 |
| Sismai De Jesus Sampaio | 10 | 8.046,30 | 670,53 | 6.705,30 | 6.705,30 | - | 1.341,00 |

| CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA: | Nº de Parcelas Pagas | VALOR DEVIDO | VALOR DA PARCELA | VALOR DEVIDO ATÉ mai/22 | VALOR PAGO ATÉ mai/22 | DIFERENÇA DEVIDO X PAGO | SALDO A PAGAR |
|--|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| Taiana De Jesus Assuncao | 10 | 6.358,51 | 529,88 | 5.298,80 | 5.298,80 | - | 1.059,71 |
| Talita De Oliveira Novais | 10 | 6.819,66 | 568,31 | 5.683,10 | 5.683,10 | - | 1.136,56 |
| Thais Vallery Batista Da Costa | 10 | 6.386,31 | 532,19 | 5.321,90 | 5.321,90 | - | 1.064,41 |
| Thaissa Lazara De Oliveira Silva | 8 | 7.918,40 | 791,84 | 7.918,40 | 6.334,72 | 1.583,68 | 1.583,68 |
| Thamara Severino Soares De Oliveira | 10 | 6.700,10 | 558,34 | 5.583,40 | 5.583,40 | - | 1.116,70 |
| Thamires Severino Soares De Oliveira | 10 | 8.745,34 | 728,78 | 7.287,80 | 7.287,80 | - | 1.457,54 |
| Thauane Silva Pinheiro | 10 | 8.263,32 | 688,61 | 6.886,10 | 6.886,10 | - | 1.377,22 |
| Trouw & Fraga Advogados | 0 | 37.540,00 | 3.128,33 | 31.283,30 | - | 31.283,30 | 37.540,00 |
| Valdenir Ramos Dos Santos | 0 | 6.114,16 | 509,51 | 5.095,10 | - | 5.095,10 | 6.114,16 |
| Vanessa Bezerra Dos Santos | 10 | 6.757,67 | 563,14 | 5.631,40 | 5.631,40 | - | 1.126,27 |
| Vera Helena Souza Da Silva | 10 | 16.578,90 | 1.381,58 | 13.815,80 | 13.815,80 | - | 2.763,10 |
| Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados | 6 | 24.297,44 | 2.024,79 | 20.247,90 | 6.074,34 | 14.173,56 | 18.223,10 |
| Wallace Ribas Da Conceicao | 0 | 6.057,14 | 504,76 | 5.047,60 | - | 5.047,60 | 6.057,14 |
| Wellington Da Silva Candido | 10 | 6.294,50 | 524,54 | 5.245,40 | 5.245,40 | - | 1.049,10 |
| Willian Cerqueira Goncalves | 8 | 7.450,10 | 745,01 | 7.450,10 | 5.960,08 | 1.490,02 | 1.490,02 |
| TOTAL | | 1.313.425,88 | 110.241,13 | 1.102.411,27 | 874.671,70 | 227.739,57 | 438.754,18 |

- Outrossim, vale destacar que 9 credores até o momento, não encaminharam seus dados bancários para recebimentos dos créditos e, no tocante ao credor Moraes & Savaget Advogados, os dados foram informados em 13/05/2022, de modo que o respectivo comprovante ainda não foi encaminhado:

| Credores - Sem dados Bancarios |
|--|
| Antonio Audienio Do Nascimento |
| Associação dos Procuradores dos Correios |
| Eduardo Luiz Rodrigues |
| Eduardo Luiz Rodrigues |
| Flávio Antunes Sociedade de Advogados |
| Moraes & Savaget Advogados |
| Robson Elias Silva De Oliveira |
| Trouw & Fraga Advogados |
| Valdenir Ramos Dos Santos |
| Wallace Ribas Da Conceição |

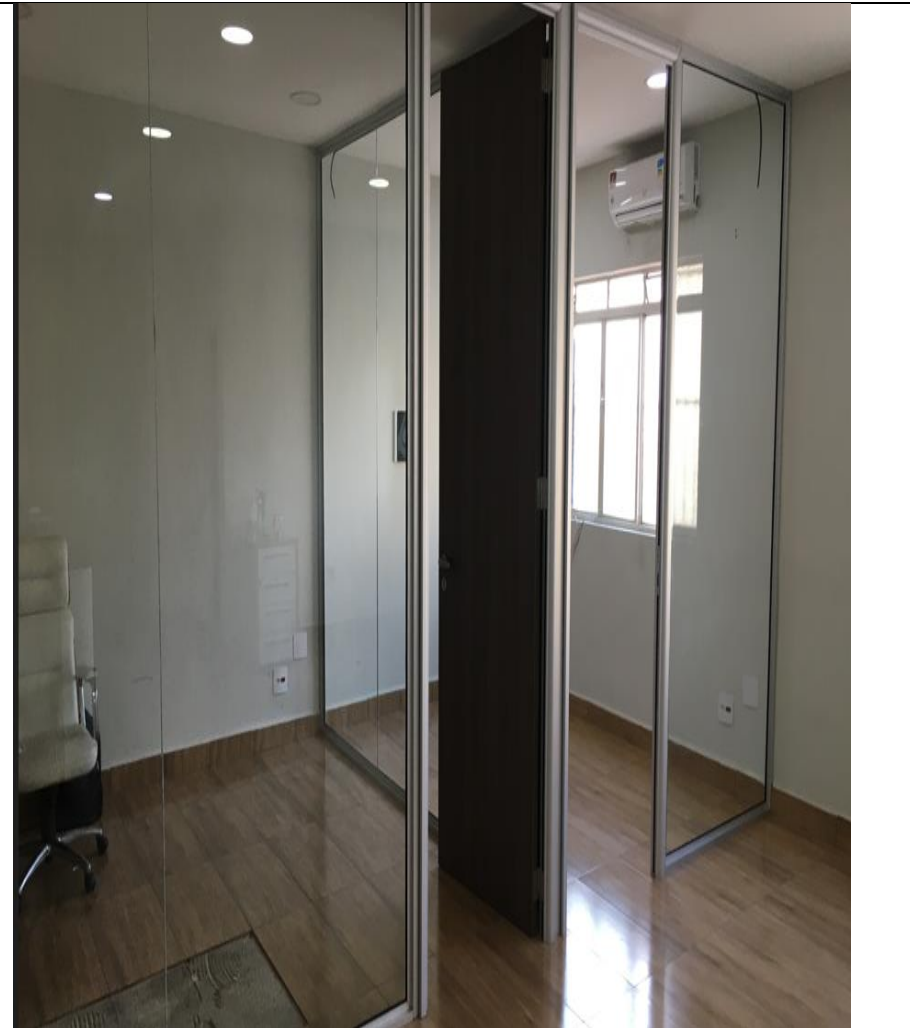
5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Foi solicitado aos administradores e representantes da Recuperanda informações sobre os impactos experimentados no cotidiano empresarial sobre possíveis manutenções ou interrupções parciais ou total das atividades, eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, status da operação e das vendas e pedidos.

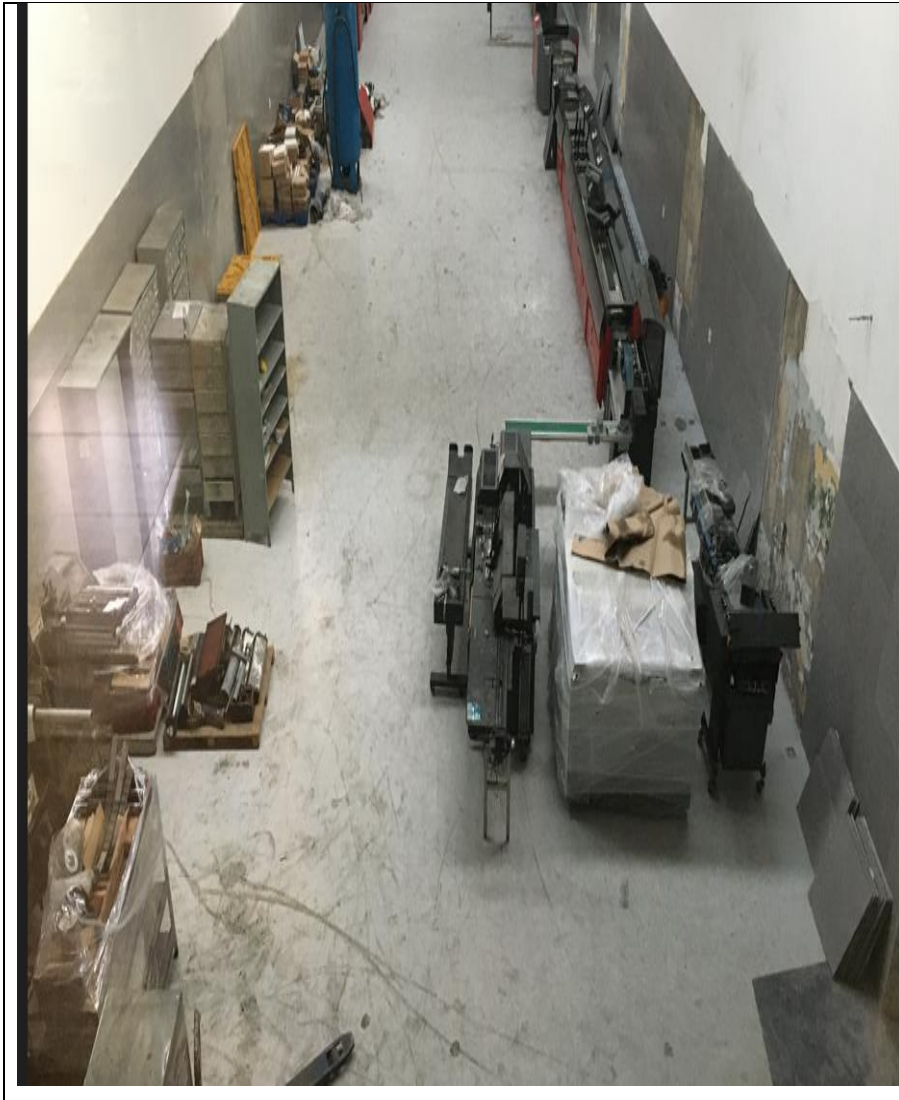
Foi informado pelo sr. Pedro que as atividades estão iguais e que não houve alteração em relação ao mês anterior.

a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (FILIAL) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento das Recuperandas localizado em Osasco/SP, no dia 24 de junho de 2022, obtendo os registros fotográficos a seguir:











b. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (SEDE) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RUA SOUZA VALENTE, Nº 15, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO/RJ)

